



U

EDITAL N.º 47/DAFRH/2020

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 22 de setembro de 2020: -----

----- **Ponto 1** – Pedido de apoio ao Governo de Portugal de um apoio financeiro dirigido aos viticultores do concelho por perdas substanciais de rendimento. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto 2** – Transferência de competências – Aprovação do Auto de Transferência de Competências e respetivos montantes. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, do auto de transferência de competências e os respetivos montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, bem como submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- **Ponto 3** – Apoios Pontuais às Freguesias – Comparticipação Financeira. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, os montantes, a transferir para cada freguesia, bem como a minuta do contrato a celebrar entre este Município e as respetivas Freguesias e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto 4** – Joscelina & Eduardo, Ld.ª - Construção de Edifício destinado a Turismo em Espaço Rural – Agroturismo - Lugar do Outeiro - Quinta Sr.ª da Saúde – Tabuadelo – Fontes - Reconhecimento de Interesse Municipal. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a proposta e submeter a apreciação da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Ponto 7** – Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 2020/2021 – Retificação da Minuta do Protocolo a Celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a retificação do protocolo, nos termos da informação dos serviços. -----

----- **Ponto 6** – Real Clube Penaguião – Atribuição de Subsídio e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2020/2021. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, em conformidade com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1 – Atribuir uma comparticipação financeira, no valor total



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

de 8.000,00€ (oito mil euros) a pagar da seguinte forma: a) 1.333,00€ (mil trezentos e trinta e três euros), no mês de setembro do ano de 2020; b) 2.667,00€ (dois mil seiscientos e sessenta e sete euros), a pagar nos meses de outubro e dezembro do ano de 2020, no valor mensal de 1.333,50€ (mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), respetivamente; c) 4.000,00€ (quatro mil euros) a pagar nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2021, no valor mensal de 800,00 (oitocentos euros) respetivamente; 2 – A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e o Real Clube Penaguião. -----

----- **Ponto 7** – Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião – Atribuição de Subsídio e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2020/2021. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir, em conformidade com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1 – Atribuir uma comparticipação financeira, no valor total de 30.000,00€ (trinta mil euros) a pagar da seguinte forma; a) 15.000,00€ (quinze mil euros), a pagar nos meses de setembro, outubro e dezembro do ano de 2020, no valor mensal de 5.000,00 (cinco mil euros), respetivamente; b) 15.000,00€ (quinze mil euros) a pagar nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2021, no valor mensal de 3.000,00 (três mil euros) respetivamente; 2 – A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e a Associação de Futebol Clube de Santa Marta de Penaguião. -----

----- **Ponto 8** – Sporting Club da Cumieira – Atribuição de Subsídio e Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo – Época 2020/2021. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir, em conformidade com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 74/2013, de 12 de setembro: 1 – Atribuir uma comparticipação financeira, no valor total de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) a pagar da seguinte forma; a) 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros) a pagar nos meses de setembro, outubro e dezembro do ano de 2020, no valor mensal de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), respetivamente; b) 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros) a pagar nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2021, no valor mensal de 1.050,00 (mil e cinquenta euros) respetivamente; 2 – A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e o Sporting Club da Cumieira. ---

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 22 setembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado